



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 080/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 818,90 (Oitocentos e dezoito reais e noventa centavos)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.022.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 818,90

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% – Despesa: 127

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **\$ 818,90 (Oitocentos e dezoito reais e noventa centavos)** destacada das seguintes dotações:

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.022.000 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 818,90

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas 15% – Despesa: 126

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br